



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1862, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE FALECIMENTO DE
FAMILIAR À SERVIDORA
JEOVANA AMARAL DIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o dispões o Art. 117, III, a da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

CONSIDERANDO o atestado de óbito apresentado pela servidora que atesta o falecimento de seu pai, o Sr Manoel Jeronimo Quinteiro Dias, em 18/12/19,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença de cinco dias consecutivos, por motivo de falecimento de seu avô, à servidora Jeovana Amaral Dias, Agente Administrativo, matrícula nº 4237-4, a contar de 18/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração